



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0019, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 5556, de 17/10/2014, e da Resolução n.º 859, de 07/05/2013, alterada pela Resolução n.º 1050, de 12/11/2013,

RESOLVE:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Grupo de Trabalho que desenvolverá os trabalhos de formatação do edital de regulação da entrada de alunos por transferência externa, no preenchimento de vagas remanescentes para o *Campus* Guarulhos.

Claudia Fonseca Roses  
Juliana Bilecki da Cunha  
Lidia Bravo de Souza  
Maly Magalhães Freitas  
Robson Ferreira Lopes

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 30 de abril de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
JOEL D. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
*Campus* Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_